



## **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA/2018**

### **01 – PRIMEIRA FASE**

A primeira fase do processo seletivo constará de prova objetiva de conhecimentos específicos em oftalmologia, com 20 questões.

**PESO:50**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** cópia autenticada do certificado de conclusão do curso de medicina em escola médica devidamente credenciada pelo MEC ou declaração de formando da referida instituição, uma foto quadrada 3x3 ou 4x4 recente (com vista frontal do rosto, fundo branco e liso), cópia simples do Documento de Identificação\* (RG) e do CPF, Comprovante de endereço, Curriculum Vitae conforme modelo do anexo 01.

#### Observações:

\*Serão aceitos como Documento de Identificação: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública ou seu Instituto de Identificação; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, acompanhada de outro documento original que comprove local de nascimento;

#### **INSCRIÇÃO:**

Taxa de inscrição: Gratuito

Período: de 14 a 25 de janeiro de 2019 exclusivamente através do link <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1276>

- NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PERÍODO E HORÁRIOS ESTIPULADOS NESTE EDITAL
- Em caso de dúvidas ou problemas de acesso à ficha de inscrição, o candidato poderá entrar em contato com o Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia através do e-mail [dofot@hc.ufpr.br](mailto:dofot@hc.ufpr.br) ou pelo telefone (41) 3360-1800 Ramal 6291.
- Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o diploma de médico seja revalidado por universidade pública brasileira, conforme Resolução nº 1.832/2008 do Conselho Federal de Medicina.
- Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, que constituem parte das normas que regem o presente processo seletivo.

#### **PROVA TEÓRICA:**

- DATA DA PROVA: 04/02/2019 às 19h.
- LOCAL DA PROVA: Hospital de Clínicas/UFPR Sala 02 anexo B.



- PROGRAMA: Embriologia, Anatomia, Fisiologia, Ótica, Imunologia e Oftalmologia Clínica.
- PESO: 50
- Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de bonés, gorros, chapéus, etc.
- Não será permitido ao candidato alimentar-se dentro da sala de aula, devendo aqueles que necessitar fazê-lo por motivos médicos, solicitar ao aplicador de prova.
- Na sala de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, palmtop, notebooks, Ipods etc.), devendo desligá-los e acondicioná-los em local indicado pelo aplicador antes do início da prova. Os equipamentos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local da prova. O candidato que estiver portando qualquer dos instrumentos mencionados no parágrafo anterior, durante a realização da prova, será eliminado da seleção.

#### **RESULTADO DA PRIMEIRA FASE:**

Até dia 08/02/2019 no site <http://www.saude.ufpr.br/portal/especializacao-em-oftalmologia> e em Edital no Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia da UFPR (5º andar anexo B do HC).

Serão aprovados os sete primeiros classificados com melhor nota na primeira fase para prosseguir para a 2ª fase do concurso.

#### **02 – SEGUNDA FASE:**

##### **DEFESA DO CURRICULUM VITAE (CV)**

**PESO:** 50

**DATA/HORÁRIO:** 11/02/2019 às 19h

**LOCAL:** Centro da Visão – Rua Pasteur, 26 – Batel – Curitiba – PR

- Para os feitos desta fase somente serão considerados os documentos anexados no ato da inscrição.
- No ato da defesa de Curriculum Vitae o candidato deverá trazer os documentos originais do RG, CPF, Diploma de médico e Histórico Escolar, assim como todos os documentos originais que foram anexados eletronicamente conforme modelo do anexo 01.
- Os pontos referentes a documentos não apresentados serão anulados, e a não veracidade de informações acarretará na eliminação do candidato.

#### **03 – NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO DO CURSO**

03 vagas, sem remuneração, com duração de três anos, sendo que no final do curso o aluno deve apresentar monografia para obtenção do título de especialista. O curso é reconhecido pela UFPR e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Início do curso: 04/03/2019

Término do curso: 28/02/2022



#### **04 – PÚBLICO ALVO**

Médicos formados sem título de Especialista, que desejem atuar na área de Oftalmologia.

#### **05 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- Até 15/02/2019 em Edital no Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia da UFPR (5º andar anexo B do HC) e no site <http://www.saude.ufpr.br/portal/especializacao-em-oftalmologia>
- Serão considerados aprovados os candidatos melhor classificados até o número de vagas ofertadas.

#### **06 – MATRÍCULA PARA OS APROVADOS**

- Datas: 19, 20 e 21 de fevereiro de 2019
- Horário: das 08h às 12h
- Local: Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia da UFPR - Rua General Carneiro, 181 – 5º andar anexo B do HC – Alto da Glória – Curitiba – PR
- Documentos necessários: cópia autenticada do certificado de conclusão do curso de medicina em escola médica devidamente credenciada pelo MEC ou declaração de formando em instituição devidamente credenciada pelo MEC, uma foto 3x4 recente, cópia autenticada do Documento de Identificação, Comprovante de Inscrição no CPF, Comprovante de endereço, cópia autenticada da Carteira do CRM Paraná.
- Na ocorrência da desistência ou impedimento dos candidatos classificados, serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.
- O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente.
- Serão considerados suplentes os candidatos que após a primeira e a segunda fase não conseguiram classificação suficiente para estar entre os aprovados para preencher o número de vagas ofertadas. A convocação será feita por meio de telefonema, e-mail ou telegrama registrado e enviado para o endereço constante na Ficha de Inscrição. O suplente convocado terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora do telefonema e/ou emissão do telegrama registrado para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

Curitiba, 02 de janeiro de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Tereza Ramos Moreira  
Coordenadora do Curso de Especialização em Oftalmologia  
Complexo Hospital de Clínicas - UFPR



## ANEXO 1

### CURRICULUM VITAE

O Curriculum Vitae deverá ser confeccionado e salvo em arquivo .pdf seguindo a ordem apresentada abaixo. Colocar o título da descrição seguido da cópia dos documentos. Se não houver documentos a apresentar, pular o item sem descrever o título.

Código	Descrição	Pontuação
C1	Realização de Monitoria Oficial em Disciplina do Curso de Medicina <sup>1</sup>	3 pontos para cada <b>seis meses</b> de monitoria
C2	Realização de Monitoria Voluntária em Disciplina do Curso de Medicina <sup>1</sup>	1 ponto para cada <b>seis meses</b> de monitoria
C3	Estágios na área médica <sup>2</sup>	1 ponto para cada <b>100 horas</b> de estágio
C4	Iniciação Científica Oficial sob Supervisão de Professor da Instituição de Ensino	4 pontos para cada <b>100 horas</b> de atividade
C5	Iniciação Científica Voluntária sob Supervisão de Professor da Instituição de Ensino	1 ponto para cada <b>100 horas</b> de atividade
C6	Publicações de artigos científicos médicos em periódicos com indexação internacional <sup>3</sup>	2,5 pontos por artigo publicado
C7	Publicações de artigos científicos médicos em periódicos com indexação nacional	1,25 ponto por artigo publicado
C8	Publicações de artigos científicos médicos em periódicos sem indexação <sup>3</sup>	0,5 ponto por artigo publicado
C9	Publicação de resumo em anais de congresso científico internacional ou nacional <sup>3</sup>	0,2 pontos por resumo
C10	Apresentação oral em Congresso Médico Internacional <sup>3</sup>	1 ponto por apresentação
C11	Apresentação oral em Congresso Médico Nacional <sup>3</sup>	0,25 ponto por apresentação
C12	Apresentação oral em Congresso Médico local ou regional <sup>3</sup>	0,125 ponto por apresentação



C13	Apresentação oral em outros eventos médicos <sup>3</sup>	0,1 ponto por apresentação
C14	Apresentação em pôster em Congresso Internacional <sup>3</sup>	0,25 ponto por apresentação
C15	Apresentação em pôster em Congresso Nacional <sup>3</sup>	0,125 ponto por apresentação
C16	Apresentação em pôster em Congresso Médico local ou regional <sup>3</sup>	0,1 ponto por apresentação
C17	Participação em Atividade de Extensão Universitária <sup>4</sup>	1 ponto para cada <b>100 horas</b> de atividade
C18	Organização de Congresso Médico	0,5 ponto por evento
C19	Organização de outros eventos Médicos	0,2 ponto por evento
C20	Participação em ligas acadêmicas <sup>1</sup>	0,5 ponto por <b>ano completo</b> de participação
C21	Premiações na área médica	2,5 pontos por prêmio obtido
C22	Participação em Requerimento de Patente	5 pontos por patente
C23	Participação em Projetos Sociais <sup>3</sup>	1 ponto para cada <b>100 horas</b> de participação
C24	Proficiência em Língua estrangeira <sup>5</sup>	3 pontos por língua

**OBSERVAÇÕES** (colocar o respectivo número nos itens da tabela)

<sup>1</sup>Nenhum dos itens aceitará atividade fracionada ou incompleta

<sup>2</sup>Realizado em hospital universitário ou com programa de residência

<sup>3</sup>O trabalho poderá ser pontuado apenas uma vez, independente do número de periódicos ou congressos em que foi publicado ou apresentado

<sup>4</sup>Tempo mínimo de 100 horas por atividade para ser pontuado

<sup>5</sup>A proficiência poderá ser comprovada por meio de atestado de aprovação emitido por instituições conforme abaixo discriminado, sendo o nível apresentado, o mínimo considerado:

Para língua inglesa:

TEAP

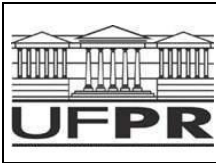
WAP

IELTS

CAMBRIDGE FCE

TOEFL

MICHIGAN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia



Para língua espanhola:  
DELE Nível Intermediário

Para língua francesa:  
DELF B2

Para língua alemã:  
Nível B2

Para língua italiana:  
CILS B2

Para outras línguas estrangeiras não descritas serão considerados documentos que comprovem a proficiência com características e níveis de exigência similares as acima.